

**TERMO ADITIVO N° 007/2023**  
**CONTRATO N°: 040/2021**  
**PROCESSO: 1000/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL: 016/2021**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR E **LEMOS FACILITIES LTDA - ME**, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

Por este Quarto Termo Aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, **neste ato representada pelo Diretor Secretário Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 418.417.511-20, portador do RG n. 2652817 SSP/GO legitimado para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 252, de 01 de Fevereiro de 2021 e Termo de Compromisso e Posse, em substituição à Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 251, de 01 de Fevereiro de 2021 e Termo de Compromisso e Posse, e de outro lado a empresa **LEMOS FACILITIES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.089.224/0001-94, com sede na Rua Dezoito, nº 50, Quadra 04, Lote 17, Mineirinho, Mineiros, Goiás, CEP 75.830-006, endereço eletrônico: [pati.ol@hotmail.com](mailto:pati.ol@hotmail.com), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Patrícia de Oliveira Lemos**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob o Nº: 003.478.791-79, portadora do RG Nº: 4382366 – 2ª Via – SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Piero Della Francesca, Quadra 14, Lote 16, Residencial

Michelangelo, Mineiros, Goiás, CEP: 75.834-062 e **Tania Terezinha de Oliveira, brasileira**, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o N°: 414.777.741-49, portadora do RG N°: 3196667-2358034 – SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Piero Della Francesca, Quadra 14, Lote 16, Residencial Michelangelo, Mineiros, Goiás, CEP: 75.834-062, estabelecem os seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

As partes contratantes, em conformidade com o contido na Cláusula Quarta, do contrato ora aditivado, e nos termos do artigo 65, I, ‘b’ e §1º, da Lei 8.666/93, resolvem acrescentar quantitativamente os serviços contratados em razão do aumento da demanda institucional.

Assim, fica acrescido ao objeto contratual mais 1 (um) funcionário para provimento de novo posto de trabalho criado na instituição, devido ao aumento da área referente a nova praça de alimentação “Praça da Pipa”.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

Em razão do acréscimo de serviços, e ainda em conformidade com o artigo 65, I, ‘b’ e §1º, da Lei 8.666/93, o valor mensal do contrato fica reajustado em 7,558140%, que corresponde à quantia de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) mensais. O valor mensal passará de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos) para R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), totalizando o acréscimo global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) para o período de 08 (oito) meses.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário.

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

**Mineiros/GO, 27 de março de 2023.**

---

**Fundação Integrada Municipal De Ensino Superior**

---

**LEMOS FACILITIES LTDA - ME**

**TESTEMUNHAS:**

**1<sup>a</sup>**

**CPF:**

**2<sup>a</sup>**

**CPF:**

## **TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Pelo presente Termo de Retificação ao Contrato 024/2023 referente à Dispensa de Licitação, Processo nº 135/2023, a **FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **Diretora Geral a professora Ma. Juliene Rezende Cunha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o nº. 036.690.796-45, portadora do RG nº. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal 251/2021 de 01 fevereiro de 2021, torna público para o conhecimento de todos os interessados que ao momento posterior à celebração do Contrato supra, notou-se equívoco, em relação ao valor, e que trata-se de erro material, grosseiro, passível de reparação e que deve estar em conformidade com a proposta apresentada.

Portanto, firma-se o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO, observadas as cláusulas e condições seguintes:

**Onde se lê:**

“Em razão do acréscimo de serviços, e ainda em conformidade com o artigo 65, I, ‘b’ e §1º, da Lei 8.666/93, o valor mensal do contrato fica reajustado em 7,558140%, que corresponde à quantia de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) mensais. O valor mensal passará de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos) para R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), totalizando o acréscimo global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) para o período de 08 (oito) meses.”

**leia-se:**

“Em razão do acréscimo de serviços, e ainda em conformidade com o artigo 65, I, ‘b’ e §1º, da Lei 8.666/93, o valor mensal do contrato fica reajustado em 6,818921%, que corresponde à quantia de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) mensais. O valor mensal passará de R\$ 57.193,80 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos) para R\$ 61.093,80 (sessenta e um mil e noventa e três reais e oitenta centavos), totalizando o acréscimo global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) para o período de 08 (oito) meses.”

### **CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

Fica convalidada a alteração mencionada acima, com efeitos retroativos a contar da data de assinatura do Termo Aditivo nº 007/2023 e mantida toda a redação do referido documento.

Mineiros/GO, 03 de Abril de 2023.

---

**Fundação Integrada Municipal De Ensino Superior  
Juliene Rezende Cunha – Diretora Geral**

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_

**CPF:**

2ª \_\_\_\_\_

**CPF:**